



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 299/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 40 (quarenta) dias, a servidora **KETRIM PATRICIA NOGUEIRA MARTINI**, matrícula funcional nº 692, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 17 de outubro de 2025, conforme Atestado Médico emitido em 20 de outubro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis